



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 6
Visto [assinatura]

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.- DO OBJETO

Busca da melhor solução com vistas ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria no planejamento habitacional das ações e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A referida contratação se faz necessária diante de um novo cenário de exigências em relação aos processos administrativos da gestão pública, o que exige conhecimentos técnicos aprofundados na realização do planejamento estratégico, na integração das ações, captação de recursos, assegurando que os projetos sejam executados em conformidade com a legislação vigente, garantindo um monitoramento e avaliação dos programas habitacionais. Consultores experientes podem auxiliar na identificação e captação de recursos, sejam eles estaduais ou federais, além de parcerias com entidades privadas. Essa estratégia é vital para viabilizar projetos habitacionais que demandam investimentos significativos.

3. ÁREA REQUISITANTE

A demanda que compõe o objeto deste ETP partiu da Secretaria Municipal de Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem executadas em uma consultoria e assessoria no planejamento habitacional pode variar dependendo do escopo do projeto, das necessidades específicas da população alvo e das diretrizes dos programas habitacionais a serem implementados. Desta forma, a estimativa poderá ser definida no decorrer do processo, por meio do levantamento de dados, diagnóstico, planejamento, elaboração de projetos, consultoria técnica, acompanhamento e avaliação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria no planejamento habitacional das ações e programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.	Serviços Mensais	10



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 7
Visto [assinatura]

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É requisito para esta contratação que o fornecedor seja pessoa jurídica legalmente constituída, do ramo de consultoria e assessoria, com experiência comprovada, de no mínimo 03 (três) anos na execução continuada dos serviços objeto da contratação prevista.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com estabelecido neste ETP e Termo de Referência, com obrigações a serem cumpridas perante a Secretaria Municipal de Administração, arcando com todas as despesas incidentes sobre o objeto da contratação.

Os serviços deverão ser realizados de imediato após a assinatura do instrumento contratual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para atender a necessidade do município é contratar uma empresa especializada que atua na prestação de serviços de consultoria e assessoria no planejamento habitacional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução escolhida consiste na seleção de empresa especializada no objeto da contratação, com posterior celebração de um instrumento contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Por se tratar de serviço criterioso, que demanda expertise técnica, sendo de fundamental importância para esta gestão, que busca soluções para atender a população que vivem em condições vulneráveis, recomenda-se que a contratação inicial se dê no prazo limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Os serviços consistem nas seguintes atividades:

1. Assessoria no Cumprimento de Obrigações do Termo de Adesão do Município ao SNHIS e retiradas de Pendências junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;
2. Assessoria e Acompanhamento das ações referentes à execução, gestão e avaliação da Política Habitacional de Interesse;
3. Assessoria junto ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e do seu Conselho Gestor;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 8

Visto [assinatura]

4. Assessoria Técnica na Elaboração do Plano de Ação;
5. Assessoria Técnica na Alimentação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;
6. Assessoria Técnica no Planejamento das Atividades relacionadas a Secretaria Municipal de Habitação;
7. Assessoria Técnica junto aos Conselhos ligados ao Setor da Secretaria Municipal de Habitação;
8. Assessoria junto Coordenação do Grupo de Análise de Viabilidade de Empreendimentos, no âmbito do Programa do Ministério das Cidades;
9. Acompanhamento e Interlocução dos Programas junto ao Governo do Estado e Federal;
10. Assessoria junto aos Programas Habitacionais Municipais;
11. Articulação institucional com órgãos governamentais (municipais, estaduais e federais) e não-governamentais do setor habitacional.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a consecução destes serviços os preços estimados são:

Serviços mensais fixos: R\$ 3.566,67 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Total anual: R\$ 35.666,67 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida trata-se de um serviço com tarefas que se inter-relacionam, dependentes entre si, que devem ser executadas por um único fornecedor. O parcelamento nesse caso, não é viável, uma vez que compromete a entrega do objeto e não gera os resultados esperados da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não se constatou a necessidade de contratações correlatas e interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, identificar e propor parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar a execução de projetos habitacionais, além de buscar fontes de financiamento que possibilitem a realização das ações planejadas. Estabelecer indicadores de desempenho e metodologias de avaliação para acompanhar a eficácia das ações implementadas, permitindo ajustes e melhorias contínuas. Garantir que os projetos habitacionais integrem práticas sustentáveis e atendam a critérios de

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO

Fone/Fax:(63) 3439-1411



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

inclusão social, promovendo a equidade no acesso à moradia digna. Com a implementação efetiva dessas ações, pretende-se criar um ambiente habitacional mais justo, acessível e sustentável para a população de Itacajá-TO.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Itacajá-TO, 11 de fevereiro de 2025.


ITALLO BRASIL COSTA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração
Mat.: 3111
Porta: 009/002